## PORTARIA Nº 103, DE 16 DE MAIO DE 2013

Art. 1º Constituir os Grupos de Trabalho com o objetivo de apresentar sugestões visando a estabelecer critérios norteadores para avaliação do plano esportivo, bem como aprovar, reprovar ou solicitar sua complementação.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho a que se refere o caput serão integrados por servidores do Ministério do Esporte e representantes do Comitê Olímpico Brasileiro, do Comitê Paralímpico Brasileiro e das respectivas empresas estatais patrocinadoras, quando for o caso.

- Art. 2º Os Grupos de Trabalho terão a seguinte composição:
  - a) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Atletismo
- I Maria das Graças Spirandelli, representante do Ministério do Esporte;
- II Roberto Osiris da Silva, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Paula Masullo, representante da Caixa Econômica Federal Empresa Estatal.
  - b) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Badminton
- I Carlos Eugênio Zardini Filho, representante do Ministério do Esporte; e
- II Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.
  - c) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Boxe
- I Kassandra Pereira Vitor, representante do Ministério do Esporte;
- II Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Gilberto de Oliveira Barros, representante da PETROBRAS Empresa Estatal.
  - d) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Canoagem
- I Vitor Evangelista Almada, representante do Ministério do Esporte;
- II Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Gustavo Henrique Borges da Costa representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Empresa Estatal.

Ano LIV Nº 94 Brasília - DF, sexta-feira, 17 de maio de 2013



- e) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Ciclismo
- I João Henrique Guntzel, representante do Ministério do Esporte;
- II Jorge Machado Ajuz, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Symara Machado, representante da Caixa Econômica Federal Empresa Estatal.
  - f) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Desporto na Neve
- I Creuza Rodrigues de Lima, representante do Ministério do Esporte; e
- II Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.
  - g) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Esgrima
- I Vitor Evangelista Almada, representante do Ministério do Esporte; e
- II Roberto Osiris da Silva, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.
  - h) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Ginástica
- I Vitor Evangelista Almada, representante do Ministério do Esporte;
- II Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Rosane Garcez, representante da Caixa Econômica Federal empresa Estatal.
  - i) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Golfe
- I Creuza Rodrigues de Lima, representante do Ministério do Esporte; e
- II Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.
  - j) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Hipismo
- I Vitor Evangelista Almada, representante do Ministério do Esporte;
- II Roberto Osiris da Silva, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Gustavo Henrique Borges da Costa representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Empresa Estatal.

SECÃO

Ano LIV Nº 94 Brasília - DF, sexta-feira, 17 de maio de 2013

- k) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Judô
- I Kassandra Pereira Vitor, representante do Ministério do Esporte;
- II Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Thiago Gonçalves da Luz, representante da PETROBRAS Empresa Estatal.
  - I) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Levantamento de Peso
- I Califa Abud Cury Filho, representante do ministério do Esporte; e
- II Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.
  - m) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Lutas
- I Fábio Marcelo Gonçalves, representante do Ministério do Esporte;
- II Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Rosane Garcez, representante da Caixa Econômica Federal Empresa Estatal.
  - n) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Desportos Aquáticos
- I Angelo de Bortolli Filho, representante do Ministério do Esporte;
- II Jorge Machado Ajuz, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Hermanos Aragão Pereira, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Empresa Estatal.
  - o) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Pentatlo Moderno
- I Creuza Rodrigues de Lima, representante do Ministério do Esporte;
- II Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Karen Machado, representante do Banco do Brasil Empresa Estatal.
  - p) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Taekwondo
- I Beatriz de Mattos Cunha, representante do Ministério do Esporte;
- II Rodrigo Conceição Barbosa, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Gilberto de Oliveira Barros, representante da PETROBRAS Empresa Estatal.

Brasília - DF, sexta-feira, 17 de maio de 2013

- q) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Tênis
- I Carlos Adail Belmonte dos Santos, representante do Ministério do Esporte;
- II Roberto Osiris da Silva, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Francisca Rodrigues de Oliveira, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Empresa Estatal.
  - r) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Tênis de Mesa
- I Ângelo de Bortoli Filho, representante do Ministério do Esporte; e
- II Jorge Machado Ajuz, representante do Comitê Olímpico Brasileiro.
  - s) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Tiro Esportivo
- I Fábio Marcelo Gonçalves, representante do Ministério do Esporte;
- II Jorge Machado Ajuz, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Symara Machado, representante a Caixa Econômica Federal Empresa Estatal.
  - t) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Tiro com Arco
- I Maria das Graças Spirandeli Rodrigues, representante do Ministério do Esporte; e
- II Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro;
  - u) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Triatlo
- I João Henrique Guntzel, representante do Ministério do Esporte;
- II Jorge Machado Ajuz, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III José Rubens Dutra Mota, representante do Banco do Nordeste Empresa Estatal.
  - v) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Vela
- I João Henrique Guntzel, representante do Ministério do Esporte;
- II Roberto Osiris da Silva, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Karen Machado, representante do Banco do Brasil Empresa Estatal.

Brasília - DF, sexta-feira, 17 de maio de 2013

- w) GRUPO DE TRABALHO Modalidade Vôlei de Praia
- I Vitor Evangelista Almada, representante do Ministério do Esporte;
- II Berenice Wilke, representante do Comitê Olímpico Brasileiro; e
- III Karen Machado, representante do Banco do Brasil Empresa Estatal.
  - x) GRUPO DE TRABALHO Modalidades Paraolímpicas
- I Cristiane Vera de Araújo, representante do Ministério do Esporte;
- II Edilson Alves da Rocha, representante do Comitê Paralímpico Brasileiro; e
- III Silvia Fernanda Cardoso, Representante da Empresa Estatal, pela Caixa Econômica Federal.
- Art. 3º Fica estabelecido que a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento prestará o apoio administrativo necessário aos Grupos de Trabalho constituídos por esta Portaria.
- Art. 4º Estes Grupos de Trabalho ficam constituídos a partir da publicação desta Portaria, permanecendo até a divulgação do resultado da avaliação do plano esportivo.

Parágrafo 1º A comunicação do afastamento de um dos membros e da respectiva substituição deverá ser feita, oficialmente, à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento pela parte representada à qual o integrante é vinculado.

Parágrafo 2º Se o integrante afastado for o representante do Ministério do Esporte no Grupo de Trabalho, a comunicação deverá ser feita pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento às demais Instituições representadas no respectivo Grupo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO